

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2020

Processo Licitatório nº 903/2020

ADITIVO Nº 01 – Reequilíbrio de preço de item licitado

Que celebram o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 429, cidade de Ijuí RS, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **VALDIR HECK**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Ijuí-RS, na Rua Eduardo Geiss, nº 508, centro, portador da cédula de identidade nº 1013887706 e inscrito no CPF nº 007.918.060-49 e a empresa **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Fritz Spernau, nº 1000, Bairro Fortaleza, CEP: 89055-200, Fone: (47) 3232-1221, E-mail: edson@vanguardeira.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 10.942.831/0001-36 legalmente representada por Edson Camilo, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 039.334.289-12 e portador(a) do RG nº 39643328, considerando o Parecer Jurídico nº 531/2020, exarado no dia 24/11/2020, promove-se o presente aditivo contratual nos seguintes termos:

Cláusula Primeira.

É concedido o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços oriunda da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 75/2020, por força do reajustamento do preço havido na fornecedora da Contratada, devendo o produto abaixo discriminado ser recebido com o preço majorado, valor este que deve incidir apenas sobre o saldo remanescente a ser entregue, conforme segue:

Tubo circular galvanizado 2", barra 6 m, parede mínima 3,00 mm, marca Apolo (ITEM 70) – que era recebido ao preço de R\$ 234,99 (duzentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos) a unidade, passa a ser recebido ao preço de R\$ 330,10 (trezentos e trinta reais e dez centavos) a unidade, valor este que deve incidir apenas sobre o saldo remanescente a ser entregue.

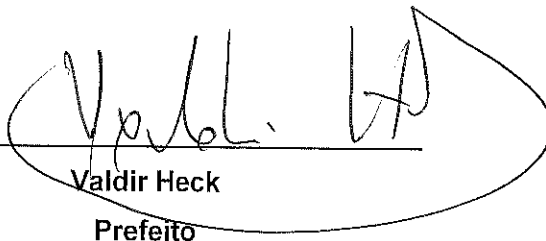
Cláusula Segunda.

Todas as demais cláusulas do Pregão Eletrônico nº 75/2020, e dos respectivos aditivos, permanecem inalteradas.



E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Ijuí, RS, 24 de novembro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Valdir Heck', is written over a horizontal line. The signature is enclosed within a large, hand-drawn oval.

Valdir Heck

Prefeito

Contratante

Comercial Vanguardeira EIRELI ME

Contratada

TESTEMUNHAS
